



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Cria o Programa ESPAÇO DOCENTE de aprendizagens colaborativas no âmbito desta Universidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO as mudanças impostas ao “mundo universitário”, com desdobramentos na docência e, principalmente, na sala de aula;

CONSIDERANDO que, neste cenário, os conhecimentos necessários ao exercício profissional do professor de ensino superior transcendem os domínios de conteúdos específicos e de conteúdos pedagógicos para abranger, também, a construção do conhecimento;

CONSIDERANDO a responsabilidade social e política do professor de ensino superior, que adentra questões éticas e morais ao objetivar a formação do cidadão;

CONSIDERANDO o reconhecimento da complexidade da docência universitária e a compreensão de que a ênfase no domínio dos conhecimentos específicos e na *expertise* profissional não tem possibilitado aos professores responderem de forma proativa aos inúmeros desafios do ensino superior na contemporaneidade; e

CONSIDERANDO as exigências no que diz respeito às novas competências para o trabalhador em educação que colocam, na ordem de prioridades, a implantação de uma nova perspectiva de organização curricular focada na interdisciplinaridade, na flexibilização, no ensino baseado em problemas, no uso das tecnologias da comunicação e informação e na integração de professores oriundos de diferentes campos específicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum*, dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, a criação do Programa Espaço Docente de aprendizagens colaborativas com o propósito de investir na qualificação dos processos pedagógicos de seus atores, tendo em vista responder aos desafios epistemológicos e culturais da contemporaneidade, contribuindo, assim, para a definição de uma política de desenvolvimento profissional dos docentes da UCSal.

Art. 2º. O Programa Espaço Docente de aprendizagens colaborativas pretende criar e ampliar espaços para a formação pedagógica, a partir do diálogo e da troca de experiências entre os professores, através da reflexão permanente sobre os desafios e as possibilidades da docência no ensino superior.

Parágrafo único. O Programa é dirigido aos docentes da graduação e da pós-graduação, coordenadores de cursos e assessores desta Universidade.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR**

Art.3º. São objetivos do Programa Espaço Docente:

I. institucionalizar um espaço para o desenvolvimento profissional, através do dialogo e da reflexão sobre a prática pedagógica, de modo que os docentes sejam os protagonistas de sua formação;

II. oportunizar o desenvolvimento profissional dos docentes por meio da problematização e teorização da prática pedagógica vivenciada no ensino superior, com vistas à melhoria da formação, da qualidade do ensino e da construção de novos referenciais teórico-práticos;

III. promover discussões sobre o papel do professor e dos estudantes universitários nos processos de ensino e aprendizagem;

IV. incentivar e favorecer a formação de grupos de estudos de docentes da UCSAL;

V. colocar em evidência novas compreensões de currículos e práticas pedagógicas inovadoras que aproximem as dimensões do ensino e da pesquisa;

VI. estimular o desenvolvimento de ações e intervenções no cotidiano, visando efetivar o papel da docência no ensino superior, bem como compreender, renovar e valorizar o seu lugar nas práticas de atuação no contexto da sala de aula.

Art. 4º. O planejamento e a organização das ações do Programa priorizam o debate e o aprimoramento das experiências docentes e das práticas inovadoras em torno dos seguintes eixos temáticos:

- I. Pedagogia Universitária
- II. Formação e Trabalho Docente
- III. Metodologia de Ensino
- IV. Currículo e Interdisciplinaridade
- V. Avaliação
- VI. Relação professor/aluno
- VII. Ensino e suas Tecnologias

Art.5º. A operacionalização executiva do Programa Espaço Docente de aprendizagens colaborativas será de responsabilidade de uma equipe de professores, designada pelo Reitor, com atribuições de implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Programa, que será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de janeiro 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Presidente